



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 161/2018

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Adriane Rubert** – Pedagoga – Matrícula nº 396-4/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 41/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Julimar de Siqueira Martins 04508919090, tendo como objeto o Lote 01 – Item 01, Lote 02 – Itens 01 e 03 do Pregão Presencial nº 08/2018 – Processo nº 218.

Fica designada a servidora **Elisiane Tiecker da Silva** – Psicóloga, Matrícula nº 343-3/1, para auxiliar a fiscal do contrato nº 41/2018 acima designada, no tocante a fiscalização e cumprimento do objeto do Lote 02 – Itens 01 e 03 do Pregão acima referido, serviços esses direcionados ao público atendido pelo CRAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração